



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 181/2.015

da COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E

ATIVIDADES PRIVADAS.

AO PROJETO DE LEI Nº 85/2.015, que
“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 3.177, DE 3 DE
NOVEMBRO DE 1.994, QUE DISCIPLINA A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS
EM ÁREAS DESTINADAS A PARQUES INDUSTRIAIS E NA LEI MUNICIPAL Nº
2.172, DE 12 DE ABRIL DE 1.994, QUE INSTITUI O PARQUE INDUSTRIAL DE
BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, por seus membros afinal assinados, tendo
analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 85/2.015, de autoria do Senhor
Prefeito Municipal de Birigui, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI
MUNICIPAL Nº 3.177, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1.994, QUE DISCIPLINA A
IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS EM ÁREAS DESTINADAS A PARQUES
INDUSTRIAIS E NA LEI MUNICIPAL Nº 2.172, DE 12 DE ABRIL DE 1.984, QUE
INSTITUI O PARQUE INDUSTRIAL DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA”, à luz dos dispositivos regentes e sob os aspectos de sua competência,
conclui favoravelmente à aprovação da matéria, sugerindo a medida ao Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 9 de junho de 2.015.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS:

JOSÉ FERMINO GROSSO,
PRESIDENTE.

RICARDO KUMAZAWA,
MEMBRO.

LEANDRO MOREIRA,
MEMBRO.